367

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém, 41
CEP: 68.100 - SANTARÉM - PARÁ

LEI Nº 12108, DE 30 DE OUTUBRO DE 1986.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O "IATE CLUBE DE SANTARÉM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará,
Faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o "IATE CLUBE DE SANTARÉM", sociedade civil sem fins lucrativos, fundado em 16 de abril de 1973, com sede à Rua 24 de Outubro nº 3.718 , Bairro do Mapirí, com seus Estatutos de Fundação e posteriores alterações devidamente registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Santarém.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e seis.

JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

DAVID PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Governo